

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA DA UFBA/UAB PARA O CURSO DE BACHARELADO
EM BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA
UFBA**

EDITAL 12/2020

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA
O RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO –
ENTREVISTA**

Nome	Nota
ERIVAN COQUEIRO SOUSA	77
FERNANDA XAVIER GUIMARÃES	83
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	83
LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS	47
MARCLEIDE SÁ MIRANDA OLIVEIRA	0
SÔNIA IRAÍNA R. ANDRADE	67

RESULTADO DA ETAPA III APÓS RECURSO

Nome	Pontuação
MARCLEIDE SÁ MIRANDA OLIVEIRA	desclassificada

A Comissão de Seleção de Tutores(a) a Distância para atuar no curso de Bacharelado em Biblioteconomia, na modalidade a distância, após examinar a alegação encaminhada pela candidata que recorreu ao resultado da Seleção Pública para o Curso, regido pelo Edital 11/2020, assim como depois de efetuar a verificação de todos os documentos probatórios, apresenta a fundamentação da seguinte decisão:

RECORRENTE	MARCLEIDE SÁ MIRANDA OLIVEIRA
ALEGAÇÕES RECURSAIS	A candidata alega: 1) ‘desencontro’ no dia da entrevista; 2) problemas no link de acesso à sala das entrevistas; 3) link da sala enviado para email não informado 4) falta de orientação acerca da utilização da Conferência Web
RESULTADO	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A comissão de seleção decidiu pelo indeferimento do recurso, uma vez que: 1. a referida candidata cumpriu o cadastro na plataforma da Conferência Web < https://conferenciaweb.rnp.br/home >, endereço previamente divulgado no site da SEAD/UFBA, que constava o escalonamento das entrevistas (item 4.2.9 edital 12/2020). A requerente do recurso acessou, no dia 09 de julho (quinta-feira), a sala da "Seleção Tutores EaD Biblio 2020" duas vezes: às 09h45min e 09h54 , interrompendo o encaminhamento das entrevistas de dois candidatos que estavam	

em curso. Ressaltamos que a **entrevista com a candidata estava agendada para o dia 10 de julho, às 9h50min**, conforme reafirmado no e-mail enviado à candidata no dia 9 de julho, às **15h29min**, em resposta a dúvidas encaminhada pela requerente à comissão **nesse mesmo dia**, às **14h42min**;

2. a argumentação anunciada pela candidata referente aos problemas no link de acesso à sala das entrevistas, não procede, pois os candidatos conseguiram acessá-lo, sem contratempos, nos dias e horários previamente agendados;
3. não foi enviado link para email de candidatos e sim divulgado no site da SEAD, conforme item **4.2.9**;
4. Ressaltamos que **NENHUM** candidato recebeu orientação acerca da utilização da Conferência Web, considerando a interface intuitiva que a plataforma apresenta. Assim, de acordo com o item **4.2.9** do Edital 12/2020, o comparecimento virtualmente na data e horário indicados na convocação é de inteira responsabilidade dos candidatos(as). O não comparecimento implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a)

Salvador, 20 de julho de 2020

Maria Isabel de J. S. Bezerra

Presidente da Comissão de Seleção